



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

LEI Nº 112

Nº.....

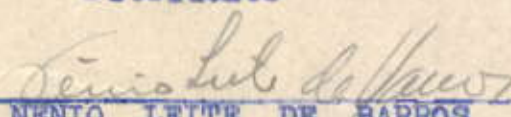
Abre, no corrente exercício, um Crédito Especial de CR\$..... 472.350,00, para atender ao fim que especifica.-

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

- Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, à verba: 8.92.4.-b) um Crédito Especial de CR\$472.350,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), para completar a parte do Município, no tocante ao Fundo Rodoviário Nacional, destinado ao serviço "Construção e Conservação de Rodovias", referente ao vigente exercício.
- Artigo 2º - Para obter o recurso financeiro necessário ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, fica anulada, da mesma importância, a verba: "OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS" - Obras Novas - 8.89.4.-Despesas Diversas:-c)-Para pagamento à firma J.O.Machado S/A, Engenharia, Comércio e Indústria, do orçamento em vigor.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 13 de Janeiro de 1954.

ONESIMO VALLE DO ESPIRITO SANTO
Presidente


NENIO LEITE DE BARROS
Secretário